



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 761, de 14 de dezembro de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Material e Patrimônio, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4164.2022.0042279-01,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário do exercício de 2022, responsável pelo levantamento dos bens móveis e de consumo em almoxarifado dos 03 (três) *Campi* desta Instituição.

- **NAILTON GONÇALVES ALVES**, cadastro nº. 72.565090, lotado na Unidade Organizacional de Informática – UINFOR, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA**, cadastro nº. 72.000483, lotado na Prefeitura de *campus* de Itapetinga – PC-IT, na condição de membro;
- **LUCIANE SILVA ROCHA**, cadastro nº. 72.542355, lotada na Creche, *campus* de Jequié, na condição de membro.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão realizar suas atividades, observando as disposições da Instrução Normativa SAEB nº. 030/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 10 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR